



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA Nº 166, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

**Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Saúde do Município de Coronel Barros e dá outras providências**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar a **IV Conferência Municipal da Saúde** com a finalidade de realizar um debate sobre o Sistema Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A **IX Conferência Municipal de Saúde** de Coronel Barros será realizada no Centro de Convivência, sito a Rua Felipe Marcks, no dia 22 de março de 2023 das 13:30 às 17:30.

**Art. 3º** - O evento terá como tema geral: "Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia - amanhã vai ser outro dia". Com os eixos

- I. O Brasil que temos. O Brasil que queremos.
- II. O papel do controle Social e dos movimentos sociais para salvar vidas.
- III. Garantir direitos e defender o SUS, a VIDA e a democracia.
- IV. Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

**Art. 4º** - Para desenvolvimento de suas atividades, a Conferência contará com uma Comissão Organizadora constituída dos seguintes membros:

presidente: Michele Santoni; Vice-presidente: Thales Rauber Figueiró; Secretário Geral: Aline da Silva Vieira; Relator Geral: Daniele da Silva dos Anjos; membros: Graziela Bussler, Eliane Philipp, Lucia Giacomini, Salete Tavares, Lucinda Schossler, Maria Martins, Eloy Fries.

I – Presidente – Michele Santoni

II – Vice Presidente: Thales Rauber Figueiró

III – Secretário Geral – Aline da Silva Vieira;

IV – Relator Geral – Daniele da Silva dos Anjos;

V – Membros – Graziela Bussler, Eliane Philipp, Lucia Giacomini, Salete Tavares, Lucinda Schossler, Maria Martins, Eloy Fries.

**Art. 5º** - Conselho Municipal da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde serão responsáveis pela operacionalização da IX Conferência Municipal da Saúde.



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

[gabinete@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:gabinete@coronelbarros.rs.gov.br)

[www.coronelbarros.rs.gov.br](http://www.coronelbarros.rs.gov.br)

**Art. 6º** - Na ocasião da Conferência serão escolhidos 4 (quatro) delegados e seus respectivos suplentes para representar o Município na Conferência Estadual, sendo que um será escolhido dentre os 2 usuários 1 trabalhador e 1 dentre os demais segmentos.

**Art. 7º** - Fica delegado ao Conselho Municipal da Saúde a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Portaria.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dez de março de dois mil e vinte e três.

**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
10/03/2023

**Iara Dobler Dalla Corte**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças